

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº , DE 2005

(Do Sr. José Linhares)

Solicitam sejam convidados representantes do Ministério da Saúde, da Confederação Nacional de Saúde-CNS, da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB, da Federação Brasileira de Hospitais, do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, para em audiência pública, debaterem matéria relativa ao Projeto de Lei nº 2.295/2000, que "dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem", em tramitação nesta Comissão.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, representantes do Ministério da Saúde, da Confederação Nacional de Saúde-CNS, da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB, da Federação Brasileira de Hospitais, do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, para debaterem matéria relativa ao Projeto de Lei nº 2.295/2000, que "dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem", em tramitação nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da audiência pública a que se refere esse Requerimento constitui procedimento indispensável para auxiliar esta Comissão no debate sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e, consequentemente, fundamentar o parecer do relator da matéria.

Assim sendo e tendo em vista a suma relevância da matéria, à necessidade de profunda análise e amplo debate desta Comissão, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão em de março de 2005.

Deputado JOSÉ LINHARES



F8ADE62002